

e|investidor  
ESTADÃO

E-BOOK GRATUITO

# Como declarar investimentos no Imposto de Renda

## Não caia na malha fina!

### Guia completo sobre o IR 2022

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code abaixo e cadastre-se para receber este conteúdo gratuito



### Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz

CNPJ N.º 22.315.713/0001-87

#### Edital de Convocação

São convocados, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 20 do seu Estatuto Social, os associados do **Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz**, para a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se às **18:00 horas em primeira convocação** e às **18:30 horas em segunda convocação**, no dia **25 de abril de 2022**, de modo híbrido, em sua sede, na Rua João Julião, 331, no Anfiteatro localizado no Bloco E, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2) Eleição de membros do Conselho Fiscal; e 3) Demais assuntos de interesse da Associação. Para participar da Assembleia Geral Ordinária remotamente, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 22 do seu Estatuto Social, acesse o link de vídeo conferência a seguir: <https://bit.ly/agohaoc2022>. São Paulo, 08 de abril de 2022. **Mario Probst** - Presidente do Conselho de Administração.

### Hospital Alemão Oswaldo Cruz

CNPJ N.º 60.726.502/0001-26

#### Edital de Convocação

São convocados, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 20 do seu Estatuto Social, os associados do **HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ**, para a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se às **19:30 horas em primeira convocação** e às **20:00 horas em segunda convocação**, no dia **25 de abril de 2022**, em formato híbrido, na sede social da Associação, na Rua João Julião, 331, no Anfiteatro localizado no primeiro subsolo do Bloco E, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2) Eleição de membros do Conselho Fiscal; e 3) Demais assuntos de interesse da Associação. Para participar da Assembleia Geral Ordinária remotamente, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 21 do seu Estatuto Social, acesse o link de vídeo conferência a seguir: <https://bit.ly/agohaoc2022>. São Paulo, 08 de abril de 2022. **Weber Ferreira Porto** - Presidente do Conselho Deliberativo.

### Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

#### Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 115ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Securitizadora")

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 115ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos CRA ("Termo de Securitização"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nº 625, de 14 de maio de 2020, conforme alterada ("Instrução CVM 625"), e do §2º-A do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGTCRA"), a realizar-se no dia 18 de abril de 2022, às 11:30 horas exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica **Zoom**, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), nos termos deste Edital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos aos exercícios sociais findos em 30 de junho de 2019, 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2021, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600, as quais não apresentam ressalvas e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados ou registrados, se o caso, registrados quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias; Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §3º do artigo 26 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não atingimento do quórum mínimo de instalação ou deliberação. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Geral instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação às 11:30 horas do dia 18 de abril de 2022, com a presença de qualquer número de Titulares dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias acima estabelecidas deverão ser aprovadas pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA IPCA em Circulação, que representem a maioria dos CRA IPCA em Circulação presentes na Assembleia. (ii) Nos termos do artigo 4º, parágrafo primeiro, da Instrução CVM 625, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo terceiro, da Instrução CVM 625. (iii) Observado o disposto na Instrução CVM 625, e, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails [assembleia@ecoagro.br](mailto:assembleia@ecoagro.br), [corporate@vortex.com.br](mailto:corporate@vortex.com.br) e [agentefiduciario@vortex.com.br](mailto:agentefiduciario@vortex.com.br) cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identificação oficial, com foto; 2. quando pessoa jurídica, cópia autenticada, do último estatuto ou contrato social e da documentação societária que comprovem a representação do Titular de CRA, bem como, documento de identidade oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como, documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); e 4. quando for representado por procurador, este deverá apresentar uma via da procuração digitalizada, com poderes específicos para sua representação na AGO e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto à distância. (v) Os documentos relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos Titulares de CRA no endereço da Emissora na internet (<https://www.ecoagro.br>) neste website, clicar no topo da tela em "Emissões de CRA", depois digitar "Ultrapar Ipiranga" em "Buscar Empresas, Série, Cetip", clicar na linha da emissão nº "115" e, então clicar no subitem "Documentos da Oferta" Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 08 de abril de 2022. **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.. Cristian de Almeida Fumagalli** - Diretor de Relações com Investidores.

### Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

#### Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 114ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Securitizadora")

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 114ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos CRA ("Termo de Securitização"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nº 625, de 14 de maio de 2020, conforme alterada ("Instrução CVM 625"), e do §2º-A do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGTCRA"), a realizar-se no dia 18 de abril de 2022, às 11:15 horas exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica **Zoom**, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), nos termos deste Edital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos aos exercícios sociais findos em 30 de junho de 2019, 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2021, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600, as quais não apresentam ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados ou registrados, se o caso, registrados quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §3º do artigo 26 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não atingimento do quórum mínimo de instalação ou deliberação. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Geral instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação às 11:15 horas do dia 18 de abril de 2022, com a presença de qualquer número dos Titulares dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias acima estabelecidas deverão ser aprovadas pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA DI em Circulação, que representem a maioria dos CRA DI em Circulação presentes na Assembleia. (ii) Nos termos do artigo 4º, parágrafo primeiro, da Instrução CVM 625, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo terceiro, da Instrução CVM 625. (iii) Observado o disposto na Instrução CVM 625, e, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails [assembleia@ecoagro.br](mailto:assembleia@ecoagro.br), [corporate@vortex.com.br](mailto:corporate@vortex.com.br) e [agentefiduciario@vortex.com.br](mailto:agentefiduciario@vortex.com.br) cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identificação oficial, com foto; 2. quando pessoa jurídica, cópia autenticada, do último estatuto ou contrato social e da documentação societária que comprovem a representação do Titular de CRA, bem como, documento de identidade oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como, documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); e 4. quando for representado por procurador, este deverá apresentar uma via da procuração digitalizada, com poderes específicos para sua representação na AGO e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância. (v) Os documentos relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos Titulares de CRA no endereço da Emissora na internet (<https://www.ecoagro.br>) neste website, clicar no topo da tela em "Emissões de CRA", depois digitar "Ultrapar Ipiranga" em "Buscar Empresas, Série, Cetip", clicar na linha da emissão nº "114" e, então clicar no subitem "Documentos da Oferta" Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 08 de abril de 2022. **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.. Cristian de Almeida Fumagalli** - Diretor de Relações com Investidores.

### Sincor SP

Sindicato de Empresas e Profissionais Autônomos de Corretagem e de Distribuição de Seguros do Estado de São Paulo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, convocamos os associados, com direito a voto, do SINDICATO DE EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA CORRETAGEM E DA DISTRIBUIÇÃO DE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS, RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SINCOR-SP) a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária (AGO), que será realizada no dia **19 de abril de 2022**, na Sede do Sincor-SP, localizada na Rua Líbero Badaró, 293, 29ª andar - Centro, São Paulo (SP). A AGO contará com a seguinte ordem do dia: **Apresentação, Discussão e Deliberação da Prestação de Contas do Exercício de 2021**. A Assembleia será instalada em primeira convocação, às **09h00**, com a presença de 51% dos associados, ou em segunda convocação, às **09h30**, com os corretores de seguros que estiverem presentes.

Boris Ber - Presidente do Sincor-SP

São Paulo, 8 de abril de 2022

### Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

#### Edital de Segunda Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 135ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Securitizadora")

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 135ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos CRA ("Termo de Securitização"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nº 625, de 14 de maio de 2020, conforme alterada ("Instrução CVM 625"), e do §2º-A do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGTCRA"), a realizar-se no dia 18 de abril de 2022, às 10:15 horas exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica **Zoom**, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), nos termos deste Edital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2019, 31 de março de 2020 e 31 de março de 2021, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600, as quais não apresentam ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados ou registrados, se o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §3º do artigo 26 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não atingimento do quórum mínimo de instalação ou deliberação. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Geral instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação às 10:15 horas do dia 18 de abril de 2022, com a presença de qualquer número de Titulares dos CRA. Ainda, as matérias acima estabelecidas deverão ser aprovadas pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem a maioria dos presentes na Assembleia, sendo o quórum mínimo para deliberação não inferior a 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação. (ii) Nos termos do artigo 4º, parágrafo primeiro, da Instrução CVM 625, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo terceiro, da Instrução CVM 625. (iii) Observado o disposto na Instrução CVM 625, e, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails [assembleia@ecoagro.br](mailto:assembleia@ecoagro.br), [corporate@vortex.com.br](mailto:corporate@vortex.com.br) e [agentefiduciario@vortex.com.br](mailto:agentefiduciario@vortex.com.br) cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identificação oficial, com foto; 2. quando pessoa jurídica, cópia autenticada, do último estatuto ou contrato social e da documentação societária que comprovem a representação do Titular de CRA, bem como, documento de identidade oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como, documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); e 4. quando for representado por procurador, este deverá apresentar uma via da procuração digitalizada, com poderes específicos para sua representação na AGO e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância. (v) Os documentos relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos Titulares de CRA no endereço da Emissora na internet (<https://www.ecoagro.br>) neste website, clicar no topo da tela em "Emissões de CRA", depois digitar "klabin" em "Buscar Empresas, Série, Cetip", clicar na linha da emissão nº "135" e, então clicar no subitem "Documentos da Oferta" Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 08 de abril de 2022. **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.. Cristian de Almeida Fumagalli** - Diretor de Relações com Investidores.

### Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

#### Edital de Segunda Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 124ª e 125ª Séries da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Securitizadora")

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 124ª e 125ª Série(s) da 1ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 8 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos CRA ("Termo de Securitização"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nº 625, de 14 de maio de 2020, conforme alterada ("Instrução CVM 625"), e do §2º-A do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGTCRA"), a realizar-se no dia 18 de abril de 2022, às 11:45 horas exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica **Zoom**, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), nos termos deste Edital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos aos exercícios sociais findos em 30 de junho de 2019, 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2021, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM 600, as quais não apresentam ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados ou registrados, se o caso, registrados quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §3º do artigo 26 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não atingimento do quórum mínimo de instalação ou deliberação. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Geral instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação às 11:45 horas do dia 18 de abril de 2022, com a presença de Titulares dos CRA que representem qualquer número dos CRA em circulação. Ainda, as matérias acima estabelecidas deverão ser aprovadas pelos votos favoráveis de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) voto dos Titulares dos CRA em Circulação presentes. (ii) Nos termos do artigo 4º, parágrafo primeiro, da Instrução CVM 625, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo terceiro, da Instrução CVM 625. (iii) Observado o disposto na Instrução CVM 625, e, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails [assembleia@ecoagro.br](mailto:assembleia@ecoagro.br), [corporate@vortex.com.br](mailto:corporate@vortex.com.br) e [agentefiduciario@vortex.com.br](mailto:agentefiduciario@vortex.com.br) cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identificação oficial, com foto; 2. quando pessoa jurídica, cópia autenticada, do último estatuto ou contrato social e da documentação societária que comprovem a representação do Titular de CRA, bem como, documento de identidade oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como, documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); e 4. quando for representado por procurador, este deverá apresentar uma via da procuração digitalizada, com poderes específicos para sua representação na AGO e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância. (v) Os documentos relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos Titulares de CRA no endereço da Emissora na internet (<https://www.ecoagro.br>) neste website, clicar no topo da tela em "Emissões de CRA", depois digitar "Braskem" em "Buscar Empresas, Série, Cetip", clicar na linha da emissão nº "22" e, então clicar no subitem "Documentos da Oferta" Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 08 de abril de 2022. **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.. Cristian de Almeida Fumagalli** - Diretor de Relações com Investidores.